



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 327/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a súmula e o artigo 2º e 3º, do Decreto nº 059/2017, que criou a Equipe Técnica Municipal – ETM para a revisão do Plano Diretor de Chopinzinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica nº 001/2017/SUPEX-PARANACIDADE, que deverá ser Arquiteto Urbanista;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a súmula e os artigos 2º e 3º, do Decreto nº 059/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que criou a Equipe Técnica Municipal – ETM para a revisão do Plano Diretor de Chopinzinho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cria a Equipe Técnica Municipal – ETM para a revisão do Plano Diretor de Chopinzinho, designa o Coordenador Geral da revisão do Plano Diretor de Chopinzinho e revoga o Decreto 392/2016, dá outras providências.

[...]

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Equipe Técnica Municipal – ETM para a Revisão do Plano Diretor de Chopinzinho os seguintes servidores representantes dos órgãos municipais e representante da sociedade civil, abaixo indicados:

I – Da Secretaria de Administração:

Jovani Martins;

Talita Basegio Kaminski;

Ana Kelle Malaguti;

II – Da Secretaria de Finanças:

Paulo César Romite;

III – Da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos:

Vanderlei Carlos Verdi;

IV – Da Secretaria de Assistência Social:

Eliana Piaia;

V – Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:

Fernando Gressana;

VI – Da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Suelen Angelica Battistuz;

VII – Da Procuradoria Municipal

Thiago Voracoski Santos;

VIII – Sociedade Civil

Juceane de Fatima Biava.

Art. 3º - Fica designada como Coordenadora Geral da Equipe Técnica Municipal a Arquiteta Juceane de Fatima Biava, com registro no CAU/BR – A32244-0.”



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 059/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1444 de 19/09/2017

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº473 de 19/09/2017 pg nº1B